

一、轉授一切所需之權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門大學”簽訂更新執照管理系統的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十一月二十二日

社會文化司司長 張裕

第 163/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂為澳門博物館提供二零一一年一月一日至二零一二年十二月三十一日期間清潔服務合同。

二零一零年十一月二十二日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款的規定，李廣枝在旅遊發展輔助委員會擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，由二零一零年十二月九日起生效。

二零一零年十一月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos Serviços de Actualização de Sistema de Gestão de Licenças, a celebrar com a «Universidade de Macau».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 163/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza no Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, a celebrar com a empresa «D & C Cleaning And Pest Control Services».

22 de Novembro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Outubro de 2010:

Lei Kuong Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato ascendendo para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Dezembro de 2010.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Novembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituída, *Maria Leong Madalena.*